



REQUERIMENTO N°146/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores(as);

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer, após aprovação em plenário, o envio de convite à equipe técnica da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, responsável pela elaboração dos Projetos de Lei CM/110/2025 e CM/143/2025, para que compareça a esta Casa Legislativa em data a ser agendada, com o objetivo de prestar esclarecimentos que embasaram a construção das referidas proposições.

O convite se justifica pela relevância dos temas tratados nos projetos, que regulamentam serviços essenciais à mobilidade urbana do Município, conforme segue:

1) Projeto de Lei CM/143/2025

Dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi no Município de Ituiutaba/MG, adotando o sistema de cobrança com base em tabela de preços fixos por trajeto, em substituição ao uso obrigatório de taxímetro.

Destaca-se ainda que a permissão para exploração do serviço será concedida mediante sorteio público, com exigências específicas para os permissionários e condutores auxiliares, conforme os artigos 3º a 5º da proposta.

2) Projeto de Lei CM/110/2025

Dispõe sobre o serviço remunerado de transporte privado individual de passageiros, solicitado por meio de aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no Município de Ituiutaba/MG.

Diante da complexidade e impacto das matérias, entende-se como fundamental a presença dos técnicos responsáveis, a fim de promover o diálogo transparente com os parlamentares e a sociedade, contribuindo para o aprimoramento legislativo e a efetiva implementação das normas.

Nestes termos, pede deferimento.

*Aprovado (a) por 16 votos favoráveis e 100 contrário(s).
13 / 10 / 2025*





Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de outubro de 2025.

Mesa Diretora:

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

1º Vice-Presidente: André Luiz Nascimento Vilela

2º Vice-Presidente: Sinivaldo Ferreira Paiva

1º Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

2º Secretário: Jair Marques de Freitas Filho